



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.495, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO
EXERCÍCIO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CASTELO/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente aos Restos a Pagar Processados do Exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Castelo, constante do empenho nº 2125/2025, liquidação nº 2934/2025, em favor de Pedro Cassiano dos Santos, anexo ao Processo nº 16203/2025, em razão da duplicidade da liquidação da diária, conforme liquidação nº 2935/2025, nota de pagamento nº 4386/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 14 de Maio de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo – ES